



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 10/06/14
Gleucia

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4365, DE 9 DE JUNHO DE 2014

Adiantamento Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 36.295/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.500,00, para atender despesas com fornecimento de refeições para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito, em nome de **SUZY DO NASCIMENTO MACHADO** – Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal